



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique
P. Donato, 90 Centro
Guanambi - Bahia

Telefone



(77) 3452-4306

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISO-CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

CONTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2017 -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017- CONTRATADA :AUTO POSTO THAYNA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2017 -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017- CONTRATADA:AUTO POSTO THAYNA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

LICITAÇÕES

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que, após realização de diligência a fim de aferir a regularidade do Balanço Patrimonial da empresa ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, licitante do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência nº 001/2017, onde, após consulta frente a Contabilidade Municipal, bem como ao contador da empresa participante, considera o documento como parte legítima do referido processo licitatório. Assim, estando toda documentação apresentada conforme se exige no Edital de Licitação, decide a comissão de licitação pela HABILITAÇÃO da empresa ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Ante o exposto, ficam as demais empresas para, querendo, apresentarem recurso administrativo no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da publicação deste ato. Maiores informações na sede desta Prefeitura Municipal, na Rua Dois de Maio, Nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia ou pelo Fone: (77) 3668-2243.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 09 de Agosto de 2017.

Carlos César Alves de Souza
Presidente

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro

Olavo Silva de Carvalho
Membro

CONTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E AUTO POSTO THAYNA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 453**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO THAYNA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, da cidade de Sebastião Laranjeiras - BA, cito na Av. 07 de Setembro, 309, Centro, inscrita no CNPJ nº. 07.850.339/0001-26, neste ato representada, pelo seu Gerente Administrativo **Sr. Adão Marcos Guimarães**, portador da cédula de identidade RG nº. M-7747877 e CPF nº. 003.254.886-90, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 001/2017, pelo Prefeito Municipal em 16/01/2017, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o presente termo aditivo de contrato o objetivo de alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, constante do contrato administrativo n.º 024/2017, realizando acréscimos nos valores unitários ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

Fica aditivado ao valor do Contrato nº 024/2017 a quantia total de R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), passando a vigorar com o total de R\$ 757.000,00 (setecentos e cinquenta e sete mil reais), referente ao aumento significativo das alíquotas de PIS/Cofins sobre esses produtos, conforme planilha atualizada abaixo:

LOTE I - ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO COMUM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	Óleo diesel automotivo	Litros	145.000	R\$ 3,40	R\$ 493.000,00
				TOTAL	R\$ 493.000,00

LOTE III - GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	Gasolina automotiva	Litros	60.000	R\$ 4,40	R\$ 264.000,00
				TOTAL	R\$ 264.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea 'd' e suas alterações posteriores, tendo em vista a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º. 001/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme

Sebastião Laranjeiras – BA, em 09 de Agosto de 2017.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO
CONTRATANTE

AUTO POSTO THAYNA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CONTRATADA

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E AUTO POSTO THAYNA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 Abril, SN, Centro**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. Geraldo dos Santos Guimarães, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO THAYNA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, da cidade de Sebastião Laranjeiras - BA, cito na Av. 07 de Setembro, 309, Centro, inscrita no CNPJ nº. 07.850.339/0001-26, neste ato representada, pelo seu Gerente Administrativo **Sr. Adão Marcos Guimarães**, portador da cédula de identidade RG nº. M-7747877 e CPF nº. 003.254.886-90, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 001/2017, pelo Prefeito Municipal em 16/01/2017, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o presente termo aditivo de contrato o objetivo de alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, constante do contrato administrativo n.º 025/2017, realizando acréscimos nos valores unitários ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

Fica aditivado ao valor do Contrato nº 025/2017 a quantia total de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais), passando a vigorar com o total de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), referente ao aumento significativo das alíquotas de PIS/Cofins sobre esses produtos, conforme planilha atualizada abaixo:

LOTE I - ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO COMUM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	Óleo diesel automotivo	Litros	15.000	R\$ 3,40	R\$ 51.000,00
				TOTAL	R\$ 51.000,00

LOTE III - GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	Gasolina automotiva	Litros	50.000	R\$ 4,40	R\$ 220.000,00
				TOTAL	R\$ 220.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea 'd' e suas alterações posteriores, tendo em vista a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º. 001/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme Sebastião Laranjeiras – BA, em 09 de Agosto de 2017.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Mun. De Saúde
CONTRATANTE

AUTO POSTO THAYNA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/53F6-2BDD-A821-86E5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 53F6-2BDD-A821-86E5



Hash do Documento

12AA7905BEF6A5FDC51A95C3418620F59ACFC5905557D0C4FBF9A83C1EDCD4DE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2017 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 09/08/2017 18:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital